



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 127- DG/IFAM/CPRF, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.102/GR-IFAM, de 09 junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 102 DAP-IFAM/CPRF/2016, de 01 de junho de 2016, referente ao processo de nº 23443.014866/2016-66, com fulcro nos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90.

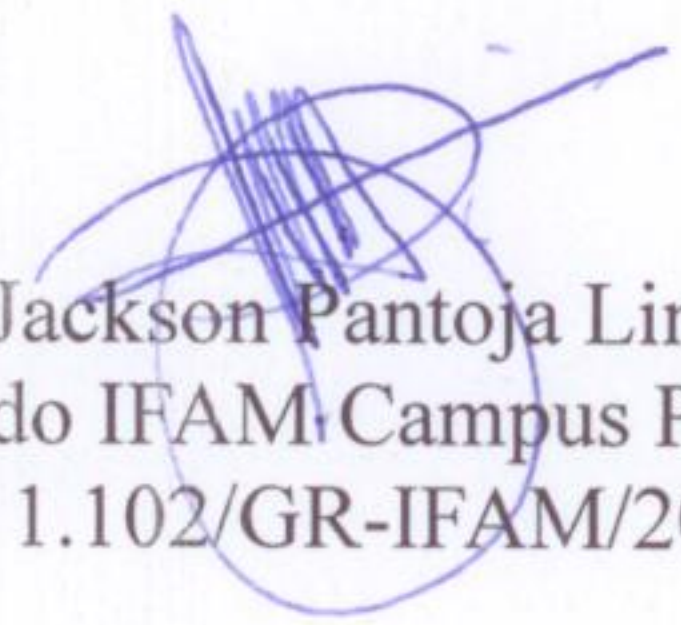
RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores PETERSON MEDEIROS COLARES– cargo efetivo DOCENTE, matrícula no SIAPE nº 1791914, CPF nº 631.342.092-62, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Campus Presidente Figueiredo; JOÃO BATISTA FELIX DE SOUSA – cargo efetivo DOCENTE, matrícula no SIAPE nº 2870249, CPF nº 661.510.742-20, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/ Campus Presidente Figueiredo e ANTÔNIO CARLOS BATISTA DE SOUZA, cargo efetivo DOCENTE, , SIAPE nº 1971613, CPF Nº 634.604.402-87, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Campus Presidente Figueiredo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar incumbida de conduzir os trabalhos referentes à instrução do citado processo.

II. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do procedimento, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, c/c o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida sua prorrogação por igual período se as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos arts. 150, 153 e 156, da Lei nº 8.112/90.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral em Exercício do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.102/GR-IFAM/2016